

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO - ETPS

AOUISICÃO DE BENS

1. DADOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

SEI n• 0010281-53.2025.6.05.8000 **Unidade Demandante: ASSEGIN** 

Item do PLANCONT: ID 44 - Aquisição de trajes para uso dos Agentes de Polícia

**Judicial do TRE-BA** 

## 2. OBJETO

**2.1. Natureza do objeto:** Aquisição de fardamento: Traje social, masculino e feminino dos Agentes da Polícia Judicial do TRE/BA, conforme os modelos a serem especificados no Termo de Referência.

## 2.2. Descrição sucinta do objeto:

Aquisição de fardamento: Traje social, masculino e feminino, dos Agentes da Polícia Judicial do TRE/BA, para entrega imediata.

## 3. JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem como objetivo viabilizar a implementação das disposições estabelecidas na Resolução nº 379, de 15 de março de 2021, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que institui e regulamenta os tipos e o uso de uniformes e acessórios de identificação visual pelos (as) Inspetores (as) e Agentes da Polícia Judicial em exercício, lotados na unidade de segurança institucional dos órgãos do Poder Judiciário.

Destaca-se que a presença ostensiva dos (as) servidores (as) responsáveis pela segurança de pessoas e do patrimônio nas dependências do TRE-BA tende a potencializar o desempenho das funções a eles atribuídas. A padronização por meio de uniformes com características destacadas contribui, inclusive, para a inibição de investidas mal-intencionadas por parte de terceiros, bem como para a interrupção de eventuais ações já em curso contra a ordem no âmbito do Tribunal. A própria ostensividade exerce papel preventivo, desestimulando condutas que atentem contra a integridade de pessoas ou bens localizados nas instalações do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia.

A aquisição de uniformes sociais para os (as) Agentes da Polícia Judicial, portanto, está em consonância com o Planejamento Estratégico do Poder Judiciário e com o Planejamento Estratégico do TRE/BA, configurando-se como medida que contribui para



o aprimoramento da gestão de custos e para a elevação dos padrões de segurança institucional.

4. HISTORICO
( ) Não há histórico de contratações do mesmo objeto.
(x) Há histórico.
Indicar os números dos processos das contratações anteriores:
0005025-37.2022.6.05.8000
5. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL
(x) Prestar serviço de qualidade ao público
(x) Fortalecer a relação institucional com a sociedade
( ) Fomentar a educação para a cidadania
( ) Aumentar a agilidade e a produtividade na prestação jurisdicional
( ) Combater a corrupção e a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais
( ) Aperfeiçoar a governança e gestão administrativa
( ) Melhorar a comunicação administrativa
( ) Promover a sustentabilidade ambiental
( ) Aprimorar a gestão de pessoas
( ) Promover a melhoria contínua de governança e da gestão de TIC
( ) Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
(x) Melhoria e adequação das condições de segurança do trabalho no TRE-BA

## 6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A demanda/consumo prevista é de todos os itens para todos os Agentes da Polícia Judicial, será contratada 2 (duas) peças de cada item, com exceção das camisas sociais que deverão ser contratadas na quantidade de 04 (quatro) peças para cada Agente da Polícia Judicial. Tal medição foi definida com base na frequência de uso e resistência de cada item.

ITEM		QTD	
1	TERNO COMPLETO	24	
	(MASCULINO)		
2	TERNO COMPLETO	04	
	(FEMININO)	04	
	CAMISA SOCIAL		
3	(MASCULINO)	48	
_	CAMISA SOCIAL	00	
4	(FEMININO)	08	
5	GRAVATA	24	
6	CINTO SOCIAL	12	
	(MASCULINO)	12	
7	CINTO SOCIAL	2	
	(FEMININO)		



8	SAPATO SOCIAL (MACULINO))	12
9	SAPATO SOCIAL (FEMININO)	2
10	MEIA SOCIAL MASCULINA	24
11	MEIA SOCIAL FEMININA	04

7. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO
<ul> <li>7.1. A aquisição envolve algum serviço acessório?</li> <li>( ) Não</li> <li>( x) Sim</li> <li>Indicar qual: Previsão de ajustes no tamanho do manequim de cada Agente da Polícia Judicial quando necessário durante a prova na execução da aquisição, sendo a ser observada a consistência do tecido/material de cada peça de vestimenta.</li> </ul>
<ul> <li>7.2. Será utilizado o Sistema de Registro de Preços?</li> <li>(x) Não</li> <li>( ) Sim</li> <li>Se sim, indique em qual(is) hipótese(s) a justificativa se enquadra:</li> <li>( ) Pelas características do bem, há necessidade de contratações frequentes.</li> <li>( ) É conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas.</li> <li>( ) É conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo</li> <li>( ) Pela natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.</li> </ul>
7.3. Há Ata de Registro de Preços (ARP) vigente para o mesmo objeto?  ( x) Não  ( ) Sim  Informe o nº da ARP e o termo final, e o nº do SEI da Ata:
7.4. Verificou-se a existência de Intenção de Registro de Preços (IRP) divulgada ou de ARP vigente de outro órgão federal e, em sendo permita a participação ou adesão, se seria tecnicamente adequada e economicamente vantajosa para o Tribunal?  (x) Não  ( ) Sim Informe o nº da IRP ou da ARP, e o órgão de origem, devendo anexar ao processo cópia do edital, do termo de referência e da Ata:

7.5. Além da garantia legal, será exigida garantia adicional?( x) Não. Será exigida somente a garantia legal (prevista nos arts. 24 e 26 do Código de



Defesa do Consumidor, a qual independe de termo expresso).  ( ) Sim.
Indicar qual:  ( ) Garantia de fábrica, cuja vigência começa a partir da data do recebimento definitivo do bem, com o prazo e condições impostas pelo fabricante, normalmente estabelecida no "termo de garantia" que já vem com o produto. É complementar à legal.  ( ) Garantia contratual, decorrente da necessidade de suporte técnico diferenciado a ser prestado pela contratada por meio da celebração de contrato.
Justificar a necessidade de garantia contratual:
<ul> <li>7.6. Haverá indicação de marca e/ou modelo?</li> <li>( x) Não</li> <li>( ) Sim</li> <li>Se sim, indique em qual(is) hipótese(s) do art. 41 da Lei nº 14.1333/2021 a necessidade</li> </ul>
se enquadra:  ( ) Em decorrência da necessidade de padronização do objeto.  ( ) Em decorrência da necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pela Administração.
( ) Quando determinada marca ou modelo comercializados por mais de um fornecedor
forem os únicos capazes de atender às necessidades do Tribunal.  ( ) Quando a descrição do objeto a ser contratado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo aptos a servirem apenas como referência.  Justificar:
7.7. Será necessário apresentar prova ou amostra?
<ul> <li>( ) Não</li> <li>( x) Sim. Será necessário apresentar <u>prova.</u></li> <li>( ) Sim. Será necessário apresentar <u>amostra.</u></li> <li>Justificar a exigência de amostra:</li> </ul>
7.8. Será necessário apresentar laudo ou certificação?
Não Há outros meios aptos à comprovação do cumprimento dos requisitos das normas técnicas que não seja a certificação, uma vez que o fornecedor não está obrigado a ser certificado?  ( ) Sim ( ) Não (x) Não se aplica
A exigência visa à aquisição de produtos que atendam às normas técnicas mínimas que garantam a qualidade, durabilidade, resistência, segurança, funcionalidade, sustentabilidade ambiental, a justificar suposta restrição?  ( ) Sim ( ) Não



<ul> <li>(x)Não se aplica</li> <li>A exigência de certificação afastará um quantitativo considerável de licitantes conforme a realidade do mercado?</li> <li>( ) Sim</li> <li>( ) Não</li> <li>(x)Não se aplica</li> <li>Justificar a exigência:</li> </ul>
<ul> <li>7.9. Há legislação específica aplicável ao objeto?</li> <li>( ) Não</li> <li>( x) Sim</li> <li>Indicar a legislação: Resolução do CNJ nº 379, de 15 de março de 2021.</li> </ul>
<ul> <li>7.10. Será exigida comprovação de habilitação jurídica específica para fornecimento do objeto?</li> <li>(x) Não</li> <li>() Sim. Será exigida comprovação de habilitação jurídica.</li> <li>Indicar a exigência, o documento e a legislação que a disciplina:</li> </ul>
<ul> <li>7.11. Será exigida comprovação de capacidade técnica para fornecimento do objeto?</li> <li>(x) Não</li> <li>() Sim. Será exigida comprovação de capacidade técnica, mediante apresentação de atestado.</li> <li>Justificar:</li> </ul>
<ul> <li>7.12. Na especificação do objeto levou-se em consideração algum critério ou prática sustentável?</li> <li>( ) Há previsão de critério ou prática sustentável.</li> <li>Descrever os critérios adotados:</li> <li>( x) Não foi possível identificar nenhum critério de sustentabilidade a ser aplicado ao objeto em questão.</li> <li>Justificar a não adoção:</li> </ul>
<ul> <li>7.13. Análise da divisibilidade da solução e forma de adjudicação</li> <li>(x) É possível a contratação da solução de forma divisível (em itens), sem que haja prejuízo quanto aos aspectos técnicos, econômicos e de competitividade.</li> <li>( ) Todos ou alguns itens da solução devem ser agrupados em lotes para fornecimento por um único fornecedor.</li> <li>Justificar o agrupamento em lotes:</li> </ul>
7.14. Há necessidade de adequação do ambiente do Tribunal para recebimento da solução a ser contratada?  (x) Não  ( ) Sim



Listar as providências necessárias:

<b>8. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO NA LICITAÇÃO</b> Trata-se de licitação complexa ou de elevado vulto a dificultar a participação de
empresas individualmente, sobretudo as de pequeno porte?
( ) Sim
(x )Não
Qualquer empresa, mesmo as de pequeno e médio porte, pode fornecer/executar o
objeto?
(x) Sim
( )Não
É comum no mercado a existência de empresas com capacidade técnica e financeira
para, isoladamente, fornecerem o produto licitado?
(x) Sim
( )Não
Conclusão:
( ) Será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

#### 9. LEVANTAMENTO DE MERCADO

(x) A unidade solicitante não encontrou outras soluções de mercado capazes de atender a todas as necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

(x) Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

( ) Há outras soluções de mercado que atendem às necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

## 9.1. Descrever aqui as soluções encontradas:

Solução 1: Realizar a contratação de empresas por item pela condição de modelo da vestimenta traje social como pelo gênero vestuário masculino e feminino, haja vista no mercado em condições normais a disponibilidade tratar de fornecedores distintos para atender a presente demanda.

9.2. Informar os motivos que levaram à escolha da solução a ser contratada, fazendo um comparativo com as demais alternativas encontradas, quando houver, inclusive quanto aos preços:

Não houve outras soluções.

## 10. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE PREÇO:

Os referidos valores foram estimativas aproximadas baseadas nas Atas de Registro de Preços disponíveis no Portal Nacional de Contratações - PNCP que não estão mais em vigor (ARP  $N^{\circ}$  01/2025 – TRT 14<sup>a</sup> REGIÃO e ARP  $N^{\circ}$  15/2024 – TRT 14<sup>a</sup> REGIÃO).



ITEM		QTD	VALOR	VALOR
			UNITÁRIO	TOTAL
			EM (R\$)	EM (R\$)
1	TERNO COMPLETO (MASCULINO)	24	950,00	22.800,00
2	TERNO COMPLETO (FEMININO)	04	693,00	2.772,00
3	CAMISA SOCIAL (MASCULINO)	48	120,00	5.760,00
4	CAMISA SOCIAL (FEMININO)	08	115,00	920,00
5	GRAVATA	24	40,00	960,00
6	CINTO SOCIAL (MASCULINO)	12	70,00	840,00
7	CINTO SOCIAL (FEMININO)	02	70,00	140,00
8	SAPATO SOCIAL (MACULINO))	12	150,00	1.800,00
9	SAPATO SOCIAL (FEMININO)	02	160,00	320,00
10	MEIA SOCIAL MASCULINA/FEMINI NA	28	28,00	784,00
TOTAL: R\$37.096,00				

# 11. REQUISITOS DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E SEGURANÇA DA **INFORMAÇÃO**

- ( ) Será necessária a coleta de dados pessoais indispensáveis à execução do objeto contratual, para a qual se requererá prévia e fundamentada aprovação do TRE-BA.
- (x) Regra: Toda a informação presente neste documento é classificada como pública, nos termos da Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação.
- ( ) Há informação presente neste documento classificada como sigilosa, nos termos da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.
- ( ) Há necessidade celebração de termo de confidencialidade e de termo de responsabilidade e compromisso de manutenção de sigilo.

# 12. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ao final do presente estudo, o qual segue datado e assinado eletronicamente, concluiu-se que a contratação é:

- (x) Viável e necessária, tendo os estudos preliminares evidenciado que a solução é possível, técnica e economicamente.
- ( ) Inviável e desnecessária.

## LEVANTAMENTO DE EVENTOS DE RISCO COMUNS A TODO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE BEM OU SERVIÇO\*

\*Tabela exemplificativa

CONTROLES PREVENTIVOS (atuam nas CAUSAS a fim de EVITAR que o evento se materialize)	CAUSAS	EVENTOS DE RISCO	CONSEQUÊNCIAS	CONTROLES CONTINGENCIAIS (atuam nas consequências, são previstos com antecedência, mas só entram em ação CASO O EVENTO VENHA A OCORRER visando MINIMIZAR O IMPACTO NEGATIVO)
de Orçamento e Aquisições – CgeOA, apoiado pelo Diretor-Geral, e pelo Conselho de Governança Plano Anual de Contratações – PLANCONT, contendo cronograma das contratações do exercício Atos normativos regulamentadores das contratações Modelos de ETP Disponibilização de check lists Assinatura do gestor convalidando os atos praticados Planejamento estratégico, tático ou operacional com diretrizes claras e objetivas para os gestores	<ol> <li>Deficiência na pesquisa de mercado realizada durante o estudo e na</li> </ol>	Estudo Técnico Preliminar Insatisfatório (ETP deve ser uma PESQUISA ou, como o próprio nome diz, um ESTUDO de mercado que objetiva verificar qual a melhor solução para resolver determinado problema. Essa solução pode ser até mesmo algo que não necessite de contratação. Portanto, ETP NÃO é mero preenchimento de um documento).	1) Inconsistências no termo de referência/projeto básico 2) Dificuldade de estimar preço 3) Insuficiência de recursos em face do mal dimensionamento do objeto 3) Excesso de diligências durante a tramitação que atrasam a conclusão e a entrega final do processo: bem/serviço contratado 4) Restrição indevida à competividade 5) Impugnações e pedidos de esclarecimentos durante a licitação 6) Mandados de segurança/representações em face do edital de contratação 5) Contratações desertas ou fracassadas 5) Contrataçõe de solução inadequada ou insuficiente para atendimento anecessidade do Tribunal 6) Sucessivas alterações contratuais para aadequação da solução à real necessidade do órgão 7) Penalizações decorrentes de reiterados descumprimentos contratuais em razão da inviabilidade de execução do objeto	Revisão do ETP Revisão do TR/PB Revisão da minuta do edital Apurar responsabilidade contratual e executar Penalizações previstas no TR Responsabilização do agente Repetição da licitação Realizar nova licitação Celebrar contrato emergencial
Estruturação da governança de contratações Sistema de gestão colegiada, expressa por meio do Comitê Gestor de Orçamento e Aquisições – CgeOA, apoiado pelo Diretor-Geral, e pelo Conselho de Governança Plano Anual de Contratações – PLANCONT, contendo cronograma das contrações do exercício Normativo interno que disciplina a fase de planejamento da contratação e a elaboração do ETP Modelos de ETP	Falta de orientação acerca dos normativos internos e do fluxograma do	Desconhecimento do rito processual do planejamento da contratação	Atraso na deflagração do processo de planejamento e na elaboração do ETP Atraso na deflagração do processo de contratação Excesso de diligências no processo de planejamento até a aprovação do ETP Formação de gargalos nas unidades que processam a contratação, por conta do acúmulo de processos devido ao descumprimento do cronograma Atraso na conclusão da entrega do bem/serviço contratado Devolução de orçamento não executado	demandantes demandantes Prorrogação excepcional de contrato vigente Celebração de contrato emergencial
e pelo Conselho de Governança	Desconhecimento da estruturação da governança de contratações Inobservância ao cronograma do PLANCONT Inobservância ao normativo interno que disciplina a fase de planejamento da contratação Desconhecimento dos modelos de ETP Excesso de demandas por parte do gabinete e da Secretaria/ unidade administrativa superior à da demandante, ou por parte do CGovTic, responsáveis pela aprovação do ETP	Atraso na aprovação do ETP	Atraso na deflagração do processo de contratação Atraso na entrega do bem/serviço contratado Formação de gargalos nas unidades que processam a contratação, por conta do acúmulo de processos devido ao descumprimento do cronogrado Devolução de orçamento não executado	Prorrogação excepcional de contrato vigente Celebração de contrato emergencial
Correta identificação da necessidade (demanda da Administração) Realização de estudo técnico preliminar consistente Utilização dos modelos de ETP Correta delimitação no ETP da qualificação necessária à execução do objeto, em face da legislação vigente e da realidade de mercado	Deficiências na análise da necessidade (demanda da Administração) Deficiência na pesquisa da legislação atinente ao objeto Deficiência na fixação de requisitos de qualificação Deficiência na pesquisa de mercado realizada durante o estudo e na identificação das soluções disponíveis	Contratação de fornecedor sem a qualificação necessária	Inexecução contratual Rescisão do contrato Reiteradas apurações de responsabilidade contratual Apontamentos pelos controles interno e externo	Contratação de remanescente Celebração de contrato emergencial